

**TERMO DE ADITAMENTO n.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 076/2011**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Pasteur n.º 463, 7º andar, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUCIANO PIZZATTO**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **INOVA GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por seu Sócio Administrador **ANTONIO CARLOS DE MORAIS**, com sede na Av. São Francisco, 197, Jardim São José, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.081.623/0001-15, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 01 ao **CONTRATO COMPAGAS 076/2011**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a criação dos seguintes itens na Planilha de Preços Unitários:

Item 9.1, referente a serviços de soldagem de derivação especial (T Mueller) 6" x 4" em rede de Aço Carbono 6" existente, correspondendo a um valor total de R\$ 6.772,03;

Item 9.2, referente à construção e montagem de rede em Aço Carbono 4", correspondendo a um valor total de R\$ 2.764,20;

Item 9.3, referente à construção e montagem de rede em Aço Carbono 2", correspondendo a um valor total de R\$ 731,70;

Item 9.4, referente a fornecimento de materiais e serviços para instalação e interligação de estação tipo EMR-05, correspondendo a um valor total de R\$ 3.628,03;

Item 9.5, referente a serviços para instalação e interligação de válvula de bloqueio em Aço Carbono 2" 150# conjunto XX, correspondendo a um valor total de R\$ 6.000,00;

Item 9.6, referente à entrega de documentação (livro de projeto) e do "as built" do trecho, correspondendo a um valor total de R\$ 104,40;

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se a criação do Termo de Aditamento 01 visando à interligação do Ramal para atendimento do Clube comunitário da Prefeitura de Ponta Grossa, cuja execução não estava prevista quando da assinatura do referido Contrato. O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, incisos I e II, cumulado com o §3º, I, e § 10º, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III  
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.



**CLÁUSULA IV  
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**CLÁUSULA V  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato **COMPAGAS 076/2011**, ampliado de R\$ 871.198,75 (Oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 891.198,75 (Oitocentos e noventa e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 2,29% no valor contratual original.

**CLÁUSULA VI  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

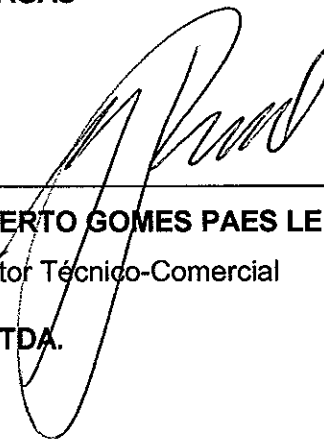
Curitiba, 07 de fevereiro de 2012.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



**LUCIANO PIZZATTO**

Diretor Presidente



**JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**

Diretor Técnico-Comercial

Pela **INOVA GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**ANDERSON SMANHOTTO**  
Eng. Mec. - CREA/PR 81748/0  
IS 4032N1/10 CM 1986N1

**ANTONIO CARLOS DE MORAIS**

Socio Administrador

TESTEMUNHAS:

